DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Norte Unindo, Estrada Mostra"

Id:0471A84F4906A1DA

LEI Nº 264/2022

Abre credito adicional especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$700.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**700.000,00**
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
27.811.0007.1016.0000	Const. Ampl. e Reforma de Quadra Esportiva		150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		
27.812.0007.1016.0000	Const. Ampl. e Reforma de Quadra Esportiva		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		
15.452.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Praça e Parques Públicos		150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		
15.452.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Praça e Parques Públicos		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		
15.451.0012.1080.0000	Construção, Reforma E Ampliação De Mercado Público		250.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		
15.452.0012.1080.0000	Construção, Reforma E Ampliação De Mercado Público		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	170800
706	Transferência Especial da União		
999 000	Não se aplica		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Excesso:		**700.000,00**
	Fontes de Recurso	
	706 00	700.000,

Artigo 3°.-autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dia do mês de julho de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Assessoria de Gabinete

Id:089B78B861A4A303

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ELABORAÇÃO DA LEI E FORMAÇÃO DE GESTORES TÉCNICOS E CONSELHEIRO DO CME.
Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA PI
Contratado: LPJ ASSESSORIA CAPACITAÇÃO E PROJETOS LTDA (CONTROLE E GESTAO PUBLICA) – CNPJ nº 40.080.121/0001-05.
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recursos: FPM, FUNDEB, QSE.
Assinatura: 15/07/2022.
Validade: até 31 de dezembro de 2022.

Id:0E288E99D7CCA307

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para implementação do sistema autônomo municipal de educação com elaboração da Lei e formação de gestores técnicos e conselheiro do CME.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para implementação do sistema autônomo municipal de educação com elaboração da Lei e formação de gestores técnicos e conselheiro do CME. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação do escritório: LPJ ASSESSORIA CAPACITAÇÃO E PROJETOS LTDA (CONTROLE E GESTAO PUBLICA) – **CNPJ nº 40.080.121/0001-05**, com o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a necessidade e complexidade administrativas, no período até 31 de dezembro de 2022, conforme documentos que instruem este processo.

Brasileira (PI), 15 de julho de 2022.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:07383340041AA30C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2022
Procedimento Licitatório: nº 010/2022.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI.
Contratado: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI (MICROSERV), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 73.852.873/0002-87.
Valor global: R$ 87.368,35 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 15/07/2022.
Validade: até 31/12/2022.
Recursos: Recursos Próprios, Qse, Fundeb, Psb, Fmas, Custeio, Fus, e Recurso ordinários (Fpm, Icms, Tributos).

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais